

DECRETO Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo no dia 08
de maio de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-
RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo no dia 08 de Maio de
2023, em razão do aniversário do Município que será dia 09 de Maio;

Art. 2º - Neste dia os Setores de Abastecimento d' água e Pronto
Socorro Municipal atenderão em regime de plantão.

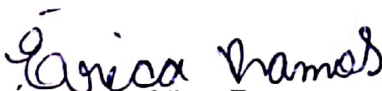
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 04 de Maio de 2023.


GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS

Registre-se e Publique-se.


Érica da Silva Ramos
Chefe de Gabinete

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com